



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 048/2012

Data: 27.02.2012

Ementa: interrompe a pedido concessão de licença a servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 102, § 3º da Lei Municipal nº 1.246/2003, e, considerando o memorando com protocolo sob nº 2012001123, de 23.02.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a licença sem remuneração, concedida através da Portaria nº 099/2011 de 02.05.2011 ao servidor **VALDECIR LEITE**, portador da cédula de identidade CI/RG nº 6.577.347-3 SSP/PR, cargo de Motorista de Veículos, Referência 12, Grupo Ocupacional Operacional – GOOP, e determinar que o mesmo retorne ao seu posto de trabalho na data de 12 de março de 2012 sob as penas da Lei.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 099/2011 de 02.05.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 12.03.2012.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3289 DE 28.02.2012 – P. 28